



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 002 (CT 144/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 144/2024 - DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **SOLTEC ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SIA/SUL, Trecho 03, Lotes 2005 E 2015, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.629.584/0001-69, neste ato representada pelo Senhor **ADALBERTO CLEBER VALADÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado no Lago Sul/DF, conforme Contrato Social ([135512278](#) p.12), a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 144/2024 - DJ/NOVACAP ([141349847](#)), que tem como objeto a execução de reforma, compreendendo recuperação estrutural, revitalização e elaboração dos projetos executivos dos viadutos 10 e 11, localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW, em Brasília/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([132394830](#)) e no Edital de Licitação ([132989086](#)), e seus anexos, juntamente com a Proposta apresentada ([135511910](#)), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS ([141349847](#)), item 5.2.6, a saber: "5.2.6. Para demais serviços e itens: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses contados da data de (30/05/2023).", em aproximadamente 4,5157%, referente ao período de maio de 2024 a maio de 2025, acrescendo-lhe o valor de R\$ 525.457,14, de acordo com a solicitação da Contratada ([176246187](#)), justificada e retificada pela Fiscalização ([176260385](#)) e, corroborada pelo Departamento de Edificações (DED) - ([176295987](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

SOLTEC ENGENHARIA LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([135512278](#), pg. 12)

adalberto@soltecengenharia.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO CLEBER VALADAO, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 18/07/2025, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/07/2025, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176343974** código CRC= **EEDE0B70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00004109/2023-81

Doc. SEI/GDF 176343974

Criado por [luciana.branco](#), versão 6 por [luciana.branco](#) em 17/07/2025 10:58:12.